

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/SUB-PE/2024
PROCESSO SEI 6048.2024/0001561-4 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/SUB-PE/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de serralheria com mão de obra, equipamentos, ferramentas, veículos com Combustível e, materiais de consumo (eletrodo e combustível).

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do contrato

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, de um lado a Subprefeitura Penha, situada na Rua Candapuí, 492, Vila Marieta, inscrita no CNPJ sob nº 05.640.843/0001-76, neste ato representada pelo Senhora Subprefeita **KATIA FALCÃO DE SOUZA**, doravante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa Tobias & Figueiredo Construção Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 68.382.498/0001-38, com sede na Estrada Municipal, n 3066, Mairiporã - São Paulo - SP, representada neste ato pelo Senhor **Flavio Tobias Santos**, Diretor, portadora do CPF nº 107.XXX.XXX-56 e do RG. nº 15.XXX.XXX-2, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, conforme despacho proferido sob SEI 160207505 do processo SEI em epígrafe, resolvem de comum acordo firmar o presente aditamento, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 62.100/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA I: Fica Prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 022/SUB-PE/2024, pelo período de 01/08/2026 a 31/07/2027, pelo valor total de R\$ 1.212.738,12 (um milhão, duzentos e doze mil setecentos e trinta e oito reais e doze centavos);

CLÁUSULA II: Foram emitidas as notas de Empenho nº 70.840/2026 no valor de R\$ 433.319,85 (quatrocentos e trinta e três mil, trezentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos) e nº 70.850/2026 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil) para cobrir as despesas do período de 01/08/2026 a 31/12/2026, onerando a dotação orçamentária nº 61.10.61.10.15.452.4021.2341.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.

CLÁUSULA III - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições, que não colidirem com o presente Aditamento.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

KATIA FALCÃO DE SOUZA
Subprefeitura da Penha

FLÁVIO TOBIAS SANTOS
Tobias & Figueiredo Construção Comércio e
Serviços Ltda.

TESTEMUNHAS: